



COMUNICADO DATA PROTECTION OFFICER

HUBCOUNT TECNOLOGIA S.A

Av. Paulista, 1754 - 13º Andar | 01310-200 | Bela Vista | São Paulo

www.hubcount.com.br

1. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com o objetivo de assegurar a proteção dos dados pessoais e estabelecer obrigações para todos os agentes envolvidos no tratamento desses dados. A legislação regulamenta as atividades relacionadas ao tratamento de dados pertencentes a pessoas naturais, reforçando os direitos dos titulares e a transparência nos processos de coleta e uso das informações pessoais.

De acordo com a LGPD, o tratamento de dados pessoais só pode ser realizado mediante o consentimento expresso do titular ou com base em outro fundamento legítimo previsto nos artigos 7º e 11º da Lei 13.709 de 2018. Essa regulamentação visa proporcionar maior segurança e controle aos titulares de dados.

2. Compromisso da HubCount com a LGPD

Na HubCount tratamos a proteção de dados pessoais com seriedade e estamos implementando uma série de medidas, processos e controles internos para garantir nossa conformidade integral com a LGPD. Nosso compromisso com a proteção de dados reflete-se nas ações contínuas para garantir que todas as operações relacionadas ao tratamento de dados pessoais estejam em total conformidade com as obrigações legais.

3. Encarregado de Proteção de Dados (DPO)

Apresentamos o nosso Encarregado de Proteção de Dados, **Caíque Juan do Santos**, que é o responsável pela implementação, supervisão e garantia da conformidade das políticas de proteção de dados pessoais na empresa. O Encarregado atua de forma autônoma, com total independência, e tem como responsabilidade assegurar que os dados pessoais de nossos colaboradores, clientes e parceiros sejam tratados em conformidade com a LGPD.

4. DPO Suplente

Visando garantir a continuidade das atividades relacionadas à proteção de dados pessoais e à conformidade com a LGPD, a HubCount nomeia **Fernando César Halfeld Renesto** como Encarregado de Proteção de Dados Suplente (DPO Suplente). Este profissional atuará na ausência do DPO titular, detendo plena autoridade para tomar decisões e agir em nome do titular, assegurando a implementação e o cumprimento das práticas de proteção de dados pessoais de maneira consistente.

5. Conflito de Interesses

Em conformidade com as disposições da LGPD, a empresa assegura que Fernando não possui qualquer conflito de interesses que possa comprometer a imparcialidade e a independência necessárias para o exercício da função. Sua nomeação baseou-se em sua qualificação técnica e experiência, garantindo sua capacidade de atuar com competência e responsabilidade na proteção dos dados pessoais.

A função de Encarregado de Proteção de Dados será exercida de forma autônoma, sem qualquer interferência de outras áreas da empresa, com a prioridade de assegurar a proteção dos dados pessoais de nossos colaboradores, clientes e parceiros.

6. Contato com o DPO

Caso tenha dúvidas sobre a aplicação da LGPD ou deseje fazer qualquer solicitação relacionada aos seus dados pessoais, você pode entrar em contato com o nosso Encarregado de Proteção de Dados, através do e-mail dpo@hubcount.com.br.

7. Aprovação e Conformidade

A nomeação do DPO titular e do DPO Suplente foi aprovada por todas as partes envolvidas, garantindo que ambos possuem a qualificação necessária para desempenhar suas funções com independência e comprometimento. A HubCount reforça seu compromisso com a conformidade à LGPD e seguirá monitorando continuamente suas práticas de proteção de dados para assegurar que todas as normas sejam rigorosamente cumpridas.

Gabriel Marques Capano
(CEO)

Caíque Juan dos Santos
(DPO)

Fernando César Halfeld Renesto
(DPO Suplente)